

FUNDAMENTO: Art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, c/c com Art. 74, inciso III, alínea “f”, ambos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 65201
Gestão/Unidade: 65201
Programa de trabalho: 1.24.128.1508.2245
Elemento de despesa: 339039
Plano interno: 4110002245C
Fonte: 01500000001.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.
Belém (PA), 22 de julho de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1223710

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 313/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 044/2025 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2025/3033225, de 17/07/2025.
RESOLVE:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Locomoção
Elemento de Despesa		339033
Valor por elemento		R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso		01.500.00000-01
TOTAL		R\$ 1.000,00
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com transporte de frete para transportar os equipamentos da FUNTELPA do porto no Município de Anajás. Viagem Programada para o dia 24/07/2025 a 30/07/2025. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1224187

DIÁRIA

PORTARIA N.º 318/2025 DE 22 DE JULHO 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3035350;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCIANO ATAIDE MOURÃO, mat. nº 5140714, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EXTERNA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Paragominas, no período de 11/08/2025 a 12/08/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística especial.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1224183

PORTARIA Nº 317/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3038013;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAMELLA GIORDANA DE ABREU LAVÔR, mat. nº 5965491/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotada na Produção da TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Santa Izabel-PA, no período de 23/07/2025, com o objetivo de realizar reportagens

para o interprograma Cultura na COP.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ \$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1224181

PORTARIA Nº 311/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3019062;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO, mat. nº 55586252/2, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na DTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Santa Izabel-PA, no período de 23/07/2025, com o objetivo de realizar reportagens para o interprograma Cultura na COP.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ \$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;
III - O(A) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1224159

PORTARIA Nº 314/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3022762;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. nº 5860180/4, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado no setor COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Santa Izabel-PA, no período de 23/07/2025, com o objetivo de realizar reportagens para o interprograma Cultura na COP.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ \$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1224168

PORTARIA N.º 315/2025 DE 22 DE JULHO 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3035466;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSEMAR GARCIA DA COSTA, mat. nº 5183855/1, ocupante do cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Paragominas, no período de 11/08/2025 a 12/08/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística especial.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1224174

PORTARIA Nº 316/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3033322;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Anajás, no período de 24/07/25 a 30/07/25, com o objetivo de realizar reparação do cabo de transmissão e revisão nos equipamentos de transmissão e no sistema irradiante.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95;